



PORTARIA Nº. 0219/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

I – Cancelar o 2º (segundo) período de 20 hs (vinte horas) semanais, concedido à Sra. JOSENEIDE ALVES LOPES DE FREITAS, CPF nº 010.751.888.06, ocupante do cargo de carreira de professor, a partir de 19 de dezembro 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 16 DE DEZEMBRO 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL